



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SIN

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2017/4199 (SEI
19957.006936/2017-20)**

CABEDAL INVESTIMENTOS E COMMODITIES LTDA. SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA DUTRA

Objeto: Apurar as responsabilidades da CABEDAL INVESTIMENTOS & COMMODITIES LTDA. e do Sr. SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA DUTRA por irregularidades quanto à estrutura física e organizacional da instituição que é registrada como administradora de carteiras de valores mobiliários e por falhas em relação à adoção de políticas, práticas e controles internos necessários para que a liquidez da carteira do Fundo de Investimento Multimercado FP1 Longo Prazo estivesse compatível os prazos previstos para pagamento dos pedidos de resgate e o cumprimento das obrigações do fundo.

Assunto: **Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesas**

Acusados	Advogados
CABEDAL INVESTIMENTOS & COMMODITIES LTDA	Cristianne Siqueira de Carvalho
SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA DUTRA	Não constituiu advogado

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de Defesas formulado por Cristianne Siqueira de Carvalho em nome de Cabedal Investimentos & Commodities LTDA e Sebastião Carlos da Silva Dutra, acusados nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 22/2/2018, para todos os acusados no processo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Walter Maeda Bernardo**, **Superintendente**, em 25/01/2018, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0428593** e o código CRC **ED297717**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0428593** and the "Código CRC" **ED297717**.*
